

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020.

PROCESSO Nº 192/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
INTERESSADOS: DIRETORIAS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÕES, LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representada pelo Superintendente, Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, portador da Carteira de Identidade RG sob nº 06.979.164-8 DGPCRJ e inscrito no CPF sob nº 757.763.327-53, doravante designado S.A.E, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 5.231 e 7.041 de 24 de fevereiro de 2005 e 27 de setembro de 2018 respectivamente e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA DOS ITENS 10, 12 e 26 – CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PELA ORDEM:

DADOS DO LICITANTE	
Denominação: Evandro Farine Zelioli – ME	
Endereço: Rua Paraná, 3.894	
Bairro: Chácara das Paineiras	Cidade/UF: Votuporanga/SP
CEP: 15.502-140	Fone: (17) 9.9125 – 7554
CNPJ: 27.721.177/0001-33	e-mail: evandrozelioli@hotmail.com
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
Nome: Evandro Farine Zelioli	
Endereço: Rua Paraná, 3.894	
Bairro: Chácara das Paineiras	Cidade/UF: Votuporanga/SP
CEP: 15.502-140	Fone: (17) 9.9125 – 7554
CPF: 215.239.048-28	RG: 29.692.261-4 SSP/SP
Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado
Cargo/Função: Empresário	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual.

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário do Item	Marca
10	Calçado de segurança tipo bota, confeccionada em borracha vulcanizada, sem forro modelo trator cano longo.	PAR	200	R\$ 43,32	LCD
12	Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto, com canaleta, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal. Plaquetas de borracha maleável preta são encaixadas em dois pinos localizados no apoio nasal. As duas partes do arco suportam visores confeccionados em policarbonato transparente por meio do encaixe nas canaletas do arco. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste fixada ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste que se encaixa na semi-haste descrita anteriormente. Referente ao CA – 18697	PC	100	R\$ 8,45	CALIPSO
26	Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto, com canaleta, dividido em duas partes pela ponte e apoio nasal. Plaquetas de borracha maleável preta são encaixadas em dois pinos localizados no apoio nasal. As duas partes do arco suportam visores confeccionados em policarbonato cinza, por meio do encaixe nas canaletas do arco. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material do arco e são compostas de duas peças: uma semi-haste fixada ao arco por meio de parafuso	PC	400	R\$ 8,45	CALIPSO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1 – Contratar com esta Autarquia, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

3.2 – Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

3.3 – Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

3.4 – Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

3.5 – Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo.

3.6 – Atender toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

3.7 – Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

3.8 – A **DETENTORA** em situação recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela **S.A.E** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador-judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao responsável da **S.A.E**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA S.A.E

4.1 – Indicar responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2 – Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 – Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

4.4 – Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e nas disposições dos itens 15 e 16 do Edital do Pregão Presencial nº 25/2020, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

5.2 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

5.3 – No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

6.1.1 – Edital do Pregão Presencial nº 25/2020 e seus anexos;

6.1.2 – Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

6.1.3 – Ata da sessão do Pregão Presencial nº 25/2020.

6.2 – A existência de preços registrados não obriga a **S.A.E** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – A execução do objeto desta licitação será acompanhada pela **CONTRATANTE**, a qual designará como gestor o Sr. Inacio Jose Barbosa Filho, Superintendente, e como fiscal da Ata de Registro de Preços o Gerente de Segurança do Trabalho, responsáveis por esse acompanhamento, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93, que deverão atestar a entrega os produtos, determinando de imediato o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas ao Superintendente da SAE, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93.

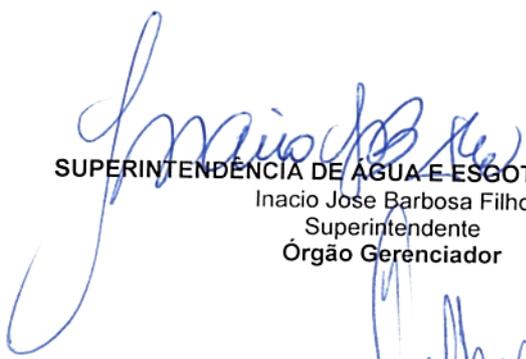
7.3 – Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 07 de dezembro de 2020.

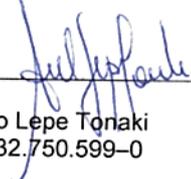


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Inacio Jose Barbosa Filho
Superintendente
Órgão Gerenciador

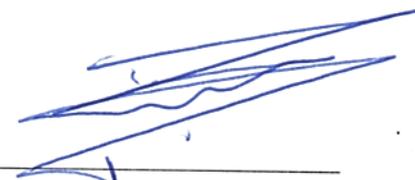


EVANDRO FARINE ZELIOLI – ME
Evandro Farine Zelioli
Empresário
Detentora

TESTEMUNHAS:

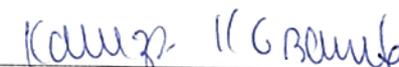


Adolfo Lepe Tonaki
RG: 32.750.599-0



Luís Fernando Frazon Camargo
RG: 9.336.068-6

CONTROLADORIA INTERNA:



Kauiza Kerolyne Gético Barreto
RG: 48.958.257-6

COMERCIAL EVANDRO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa **EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME** com sede à RUA PARANÁ, 3894 - CHACARA DAS PAINEIRAS - VOTUPORANGA-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 27.721.177/0001-33 e Inscrição Estadual sob n. 718.171.458.117, neste ato, representada por seu representante legal, Sr. **EVANDRO FARINE ZELIOLI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 29.692.261-4 SSP/SP e CPF n. 215.239.048-28, nomeia, constitui e substabelece seu bastante procurador, Sr. **VICENTE CARLOS LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG 7.480.316-5 SSP/SP e CPF 977.446.388-91, PROFISSÃO REPRESENTANTE COMERCIAL, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante EM LICITAÇÕES DE TODAS AS MODALIDADES, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, em especial, plenos poderes ao procurador, para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recurso, assinar atas, declarações, propostas e contratos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes aos certames.

Prazo de validade 30/06/2021.

Votuporanga, 29 de Junho de 2020.

EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME
CNPJ: 27.721.177/0001-33 - IE: 718.171.258.117
EVANDRO FARINE ZELIOLI
RG 29.692.261-4 - SSP/SP - CPF: 215.239.048-28
Diretor



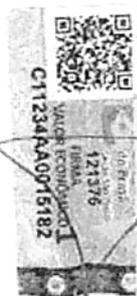
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VOTUPORANGA - SP.

Votuporanga, 10 DEZ 2020

AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com o original, a mim apresentado. Do que dou fé. Valor recebido por autenticação R\$ 3,79.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

William Suzuki de Moura
Escrivente



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VOTUPORANGA/SP
Oficial: Ricardo Moraes Silva
Rua Alagoas, 3111 - CEP: 15502-210 - Votuporanga - SP - Fone: (17) 34231324

Reconheço por semelhante a firma de: **EVANDRO FARINE ZELIOLI**, documento de valor econômico, e dou fé.

Votuporanga, 30 de Junho de 2020.
Em presença de: **Naikon Modesto** Oficial Registrador Autorizado-2
Total: R\$ 10,00



EVANDRO FARINE ZELIOLI-ME
CNPJ: 27.721.177/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 18.171.258.117
RUA PARANÁ, 3894 - CHACARA DAS PAINEIRAS - VOTUPORANGA-SP - CEP: 15502-140
E-MAIL: evandrozelioli@hotmail.com - FONE: 17 3423-6694 - 17 99125-7554